



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

RESOLUÇÃO 006/2025

Ementa: Dispõe sobre modificação do dia das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, **FAZ SABER**, a que na 18ª sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2025. Realizada no dia 25 de junho de 2025 o plenário **APROVOU** a Resolução Legislativa e **EU PROMULGO** a mesma com a seguinte redação:

Art. 1º - o caput do Art. 153 do Regimento interno da Câmara Municipal de Lagoa Grande passará a ter a seguinte redação:

Art. 153 - As Sessões Ordinárias serão realizadas no período de 15 de fevereiro, a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro, **às terças-feiras**, realizando nos dias úteis, com a duração de 2 (duas) horas, podendo ocorrer modificação do horário por deliberação do presidente da mesa diretora.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores Lagoa Grande, 25 de junho de 2025.


José Estevão Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS
QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI
REGULARMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DO
PODER LEGISLATIVO DE LAGOA GRANDE - PE
NESTA DATA, em 25/06/2025

LAGOA GRANDE/PE 25/06/2025

ASSINATURA DO SECRETÁRIO